ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014: _____

--- Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq.to António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. António Maranhão Peixoto,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão, em substituição de Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaqueline Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.º Pedro Miguel da Venda Lopes em substituição da Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

--- A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

--- Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra o senhor Presidente que propôs um voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Manuel Baptista de Sousa, tendo o mesmo sido subscrito por todo o executivo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MONSENHOR MANUEL BAPTISTA DE SOUSA. MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA. --

Usou da palavra o senhor Vereador Dr. Tiago Saleiro que deu os parabéns à câmara municipal e à Esposende Ambiente pela organização do Seminário Internacional da Orla Costeira e questionou sobre qual a data prevista para fazer a dragagem da doca de pesca, uma vez que teria sido avançada a data de setembro de 2014 e, até ao presente, tal não ocorreu.

O senhor Presidente referiu que o seminário foi de âmbito muito alargado, ligado à gestão da orla costeira e foi consensual no sentido de que relativamente ao problema da erosão costeira, o que está a acontecer deve-se sobretudo à ação humana, designadamente à construção de barragens e à realização de algumas obras marítimas, o que provoca uma redução de sedimentos que chegam às praias, sendo que o peso das alterações climáticas, apesar de efetivo

e importante, assume-se como sendo mais reduzido e também ainda pouco estudado, por ser uma matéria mais recente.
Quanto à questão da barra esta implica duas intervenções, uma intervenção na zona da restinga com colocação de geocilindros e que inclui a dragagem do canal de navegabilidade até à foz e que neste momento está a aguardar visto do Tribunal de Contas e a outra intervenção prende-se com a reconstrução do esporão do lado norte da barra que se encontra totalmente destruído. Já foi enviado ofício à senhora Ministra no sentido de a sensibilizar para poder juntar estas duas intervenções, pedindo-lhe também apoio financeiro para a obra do esporão, sendo que neste momento estamos a aguardar resposta.
Relativamente à questão da doca de pesca, tivemos a indicação do Capitão do Porto de Viana do Castelo de um novo sistema de dragagem e da empresa que estava o operar em Portugal, mais concretamente na doca de Alcântara.
Por questões legais foram solicitadas análises e pareceres, tendo sido obtidos resultados favoráveis por parte de todas as entidades exceto do ICNF, que emitiu parecer desfavorável.
Perante este cenário e uma vez que a empresa estava a operar em Portugal, uma comitiva constituída por elementos da câmara e por responsáveis da Associação de Pescadores e do ICNF deslocou-se a Lisboa na esperança de que o ICNF mudasse a sua posição, o que não se verificou. Felizmente e após avanços e recuos, foi entretanto obtido o parecer favorável do ICNF, aguardando-se agora que a empresa regresse a Portugal no início do ano, prevendo-se que a intervenção se inicie em março de 2015.
Entretanto o município deu andamento ao processo de adjudicação, garantindo desta forma o financiamento.

Seguidamente usou da palavra a senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, felicitando a Câmara Municipal na pessoa do senhor Presidente pela iniciativa, sucesso e excelência do Seminário Internacional sobre Gestão de Orla Costeira, que teve lugar nos passados dias 6 e 7 de novembro no Axis Ofir Beach Resort Hotel.
Felicitou ainda esta iniciativa por trazer novamente para Ofir grandes seminários e eventos que sempre fizeram de Ofir um local de referência na comunidade científica. É importante voltar a trazer Esposende para a rota dos grandes eventos.

O senhor Presidente agradeceu as palavras proferidas pela senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL – em cofre, na Tesouraria: ---------- 3.391,36€
Fundos Permanentes ---------- 5.250,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 1.237.791,57€
no Crédito Agrícola ----------806.795,18€
no Banco Espírito Santo ----------28.848,00€
no Banco Português de Investimento ----------11.929,52€
no Banco BIC ---------- 6.287,59€
no Banco Santander Totta ---------- 41.766,07€
no Banco Millennium BCP ---------- 244.620,56€
SUB- TOTAL ----------2.386.679,85€

OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 141,54€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----------11.672,91€
Depósito à ordem no Banco BIC ---------- 1.010.994,27€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€
SUB- TOTAL ----------1.022.808,72€
TOTAL ---------- 3.409.488,57€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO: _____

Foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos atos praticados pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 23/2014, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2014 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. --------

Foi presente a ata da última reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia trinta de outubro de dois mil e catorze e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2014. ----------
Abstiveram-se os senhores vereadores Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão e o Eng.º Pedro Miguel da Venda Lopes por, conforme declararam, não terem estado presentes. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - SERVIÇOS FINANCEIROS: _____

04.01.01 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INFERIORES A € 5.000,00 CELEBRADOS ENTRE 27/10/2014 A 06/11/2014 – PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião informação n.º 192/APV/2014 de 6 de novembro de 2014, do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Foi elaborada em 07/03/2014 a informação N.º 018/APV/2014, do Serviço de Aprovisionamento, onde foi proposto à Câmara Municipal deliberar o seguinte:
"Para efeitos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/13, de 31 de Dezembro e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, emitir parecer prévio favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços para o ano de 2014, com efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, nos moldes da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, para:

1. A celebração de contratos de aquisição de serviços desde que não seja ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 (sem IVA), a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações:
- Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas:
- Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da notificação de adjudicação.
***2.** A celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não sela ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte.*
***3.** Que seja dado conhecimento à Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a celebração de cada um destes contratos.*

Em 17/03/2014 a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e, assim, emitir Parecer Genérico Favorável relativamente a celebração de contratos de aquisição de serviços, de prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença, e aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica, Ano 2014.
Dando seguimento ao descrito, e atendendo ao ponto 3, vimos por este meio, remeter em anexo, todos os contratos de prestações de serviços celebrados de 27/10/2014 a 06/11/2014, para conhecimento dos mesmos." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

04.01.02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA NA SIMULAÇÃO DO APURAMENTO DAS RECEITAS DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO RECEBIDAS ENTRE 2007 E 2014" – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião informação n.º 193/APV/2014 de 7 de novembro de 2014, do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo
1 – Nos termos do n.º 4 do artigo 73.º da Lei de Orçamento de Estado para 2014, aprovada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e 64- B/2011, de 30 de Dezembro, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:
Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.
2 – Nas Autarquias Locais este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 11, do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado de 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro), e depende da verificação dos seguintes requisitos:
Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
Declaração de cabimento orçamental;
Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo descrito.

II – Contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar
1- A fim de dar cumprimento a instruções superiores no que se refere à abertura do procedimento concursal para "Prestação de Serviços para Assessoria na Simulação do Apuramento das Receitas do Fundo de Equilíbrio Financeiro Recebidas entre 2007 e 2014" remete-se, nos termos dos números 4 e 11 do artigo 73.º da Lei 83-BC/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2014) o presente pedido para obtenção de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo da Câmara Municipal.
2 – Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
3 – O valor estimado do contrato em causa é de € 31.100,00 (trinta e um mil e cem euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.
4 – O prazo de vigência do contrato da referida prestação de serviços é de 120 (cento e vinte dias) dias.
5 - O encargo resultante deste contrato encontra-se previsto no Plano de Atividades Municipais, Objetivo 1.1.1., Ação 09, Elaboração de Estudos e Projetos Diversos, com a classificação orçamental 02 020214, do orçamento da despesa para o corrente ano, tendo aí ficado cativo através da proposta de cabimento número 2685/2014, o valor necessário para a assunção da respetiva despesa.
6 – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser adotado o procedimento "Ajuste Direto Regime Geral", com convite a uma entidade, nos termos do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro. A empresa a convidar é a "Deloitte Consultores, S.A.".
7 – O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.
8 – Nos termos do disposto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), e de acordo com o n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, a proposta mencionada no ponto 3, está sujeita a redução remuneratória de 10 %, pelo que o Valor Base, a definir no Caderno de Encargos, será de € 27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.

III – Proposta em sentido estrito
Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá ser presente ao executivo municipal, proposta para que delibere emitir, Parecer Prévio Favorável relativamente à celebração do contrato de "Prestação de Serviços para Assessoria na Simulação do Apuramento das Receitas do Fundo de Equilíbrio Financeiro Recebidas entre 2007 e 2014", por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA NA SIMULAÇÃO DO APURAMENTO DAS RECEITAS DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO RECEBIDAS ENTRE 2007 E 2014", POR SE ENCONTRAREM REUNIDOS, NO CASO INDIVIDUAL E CONCRETO, TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO N.º 5, DO ARTIGO 73.º, DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE

DEZEMBRO. ----------
Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão e apresentou a seguinte declaração de voto: *"Abstenho-me por ser ajuste direto com consulta a apenas uma entidade."*

05 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.01 – PRÉDIOS EM RUINAS: _____

05.01.01 – PROCESSO N.º 1015/2014 – ELISA ALVES CARNEIRO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE – RUA 31 DE JANEIRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – ESTADO DE RUÍNA – PROPOSTA. ----------

Na sequência do auto de vistoria para catalogar obras necessárias efetuar em prédios urbanos degradados que possam constituir riscos para a via pública, foi presente em reunião o oficio a notificar os proprietários do estado da edificação. Conforme o Parecer da Comissão de Vistorias dos Prédios de Ruinas devem ser efetuados trabalhos de limpeza de todo o logradouro; remoção de toda a vegetação que cobre parcialmente a cobertura da edificação; reparação da cobertura de forma a evitar a entrada de humidade no interior e degradação sucessiva da edificação; remoção de vidros dos vãos ao nível do tipo térreo e reparação da porta de acesso que se mostra degradada, por forma a garantir a segurança no local. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR, UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, CONCEDENDO AOS PROPRIETÁRIOS O PRAZO DE 15 DIAS PARA INÍCIO DAS OBRAS, AS QUAIS DEVEM ESTAR CONCLUÍDAS 30 DIAS APÓS. ---------

06 – APOIOS A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

06.01 – GATERC – GRUPO AMADOR DE TEATRO, ESPOSENDE – RIO CÁVADO – PEDIDO DE APOIO PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE TEATROS" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Dr.ª Jaqueline Areias, com o seguinte teor:

"O GATERC (Grupo Amador de Teatro, Esposende – Rio Cávado) tem, ao longo da sua existência, procurado promover e divulgar a Cultura e, particularmente, o teatro no concelho de Esposende.
Esta associação cultural pretende levar a efeito, durante o ano em curso, mais propriamente nos meses de novembro e dezembro, mais uma edição do "Encontro de Teatros" que levará a cena quatro produções teatrais, sendo uma do próprio GATERC.
Dado o inegável interesse público de tal iniciativa para o desenvolvimento cultural do concelho e promoção do teatro, vimos propor que seja concedido o apoio de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) para ajudar na produção deste evento." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR, UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ATRIBUIR AO GARTERC - GRUPO DE TEATRO, ESPOSENDE – RIO CÁVADO UM APOIO NO VALOR DE MIL E OITOCENTOS EUROS PARA APOIAR MAIS UMA EDIÇÃO DO "ENCONTRO DE TEATROS". ----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTE SUBSÍDIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2560/2014, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA. ----------

07 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, conjugado com o artigo décimo do Regimento não se tendo verificado qualquer inscrição. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

d

ATA

N.º 24/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
13 de novembro de 2014